



**MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 10/2009**

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, toma públicas as deliberações que foram tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal da Mealhada realizada em 19 de Fevereiro de 2009.

1º. Em anexo, fotocópia da Acta n.º 04.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 91.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Mealhada, 06 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara,